

**RESOLUÇÃO Ad Referendum Nº 05, de 19 de Dezembro de 2024,
do Conselho Municipal de Saúde de Ibiporã.**

A presidente do Conselho municipal de saúde de Ibiporã, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal 8080/90, Lei Federal 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Resolução 453/2012 do CNS e Lei Municipal Nº 3271/2023 e;

Considerando a necessidade de aprovação do Conselho Municipal de Saúde, referente à Resolução SESA nº 1697/2024: “Habilita os municípios a pleitearem adesão aos recursos financeiros para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para consolidação e expansão da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do SUS no Paraná, na modalidade fundo a fundo, para o exercício de 2024”.

Resolve:

Aprovar "Ad Referendum" a adesão de recursos financeiros para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para consolidação e expansão da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do SUS, na modalidade fundo a fundo no valor de R\$ 60.000,00, para aquisição de 09 Computadores Desktop no valor de R\$ 3.000,00 cada, 09 Monitores Led 24” no valor de R\$ 1.000,00 cada e 07 Impressoras Scanner profissional com digitalizador duplex, no valor de 3.428,58 cada.

Ibiporã/PR, 19 de Dezembro de 2024.

Diana Aparecida da Silva Piveta
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGO a Resolução Ad Referendum Nº 05/2024, de 19 de Dezembro de 2024,
nos termos da legislação vigente.

Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar
Secretária Municipal de Saúde